

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais





PORTARIA № 42, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença à servidora Marina Loiola Kuehne conforme especifica.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora Marina Loiola Kuehne — Mat. E-2135, no período de 01/02/2021 a 31/01/2023 em conformidade com o art. 130, inc. v, da Lei Municipal nº 819, de 01 de julho de 1992 -Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal